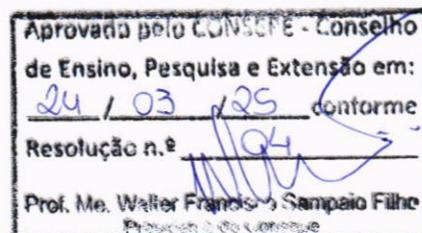


### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**Artigo 1º.** O presente regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia de Computação, elaborado para atender as disposições do Currículo Pleno.

**Artigo 2º.** O Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se em um trabalho de graduação em forma de desenvolvimento de projeto, podendo ser feito individualmente ou por um grupo de, no máximo, dois alunos, sob orientação de um professor-orientador.

**Parágrafo único.** Os subsídios teóricos, práticos e metodológicos de pesquisa, adaptados às peculiaridades da área do tema escolhido, serão indicados aos orientados pelo professor-orientador.

### CAPÍTULO II

#### DOS OBJETIVOS

**Artigo 3º.** São objetivos específicos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Orientar os alunos do Curso de Engenharia de Computação à prática de atividades e hábitos científicos, em que possam desenvolver projetos, conhecer protótipos, novos sistemas e práticas construtivas;
- II. Identificar tecnologias apropriadas;
- III. Integrar-se com produtos da área;

- IV. Conhecer protótipos de dispositivos eletrônicos;
- V. Sistemas e Software;
- VI. Encontrar soluções e serviços de qualidade em termos de desempenho, disponibilidade, confiabilidade e segurança;
- VII. Exercitar a escrita científica elaborando documentações e pesquisas.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO PROCEDIMENTO**

**Artigo 4º.** O Trabalho de Conclusão de Curso terá três fases: escrita, desenvolvimento do projeto e apresentação oral.

**§1º.** A fase escrita, que obedecerá às normas da ABNT e às disposições do regulamento da UNIFEV, seguirá as seguintes regras:

- I. No corpo do trabalho (Introdução, revisão bibliográfica sobre o tema escolhido) deve atender todos os quesitos apresentados na proposta inicial do projeto;
- II. Serão entregues três vias impressas e encadernadas em espiral, salvo se a Coordenação do Curso entender serem necessárias outras vias, para verificação e correções da banca;
- III. Depois de corrigida será obrigatório o depósito dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) no Repositório Institucional da Unifev, com o objetivo de promover a disseminação do conhecimento produzido, garantir a preservação digital dos trabalhos acadêmicos e fomentar a transparência e a acessibilidade a produção intelectual dos alunos, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas em seu regulamento.

**§2º.** A fase de desenvolvimento consiste na construção do protótipo do projeto em questão e seguirá as seguintes regras:

- I. Serão documentadas todas as fases da construção do projeto, tais como: forma, materiais utilizados, diagramas de representação, lógica e algoritmos empregados, métodos ou técnicas necessárias para a implementação do protótipo;
- II. O conteúdo desta documentação deverá ser anexada ao texto elaborado na primeira fase junto com o fechamento da conclusão do projeto.

**§3º.** A fase oral consiste na apresentação e defesa do trabalho perante a banca examinadora e será realizada da seguinte forma:

- I. Primeira etapa: ao término do nono período onde será apresentado e avaliado o material produzido na primeira fase(escrita). Já na segunda etapa será apresentado e avaliado o projeto concluído e ocorrerá no final do decimo período;
- II. De acordo com cronograma definido pela coordenação do curso, obedecido um intervalo mínimo de quinze dias contados a partir da divulgação das datas;
- III. O aluno e/ou o grupo de alunos terá até vinte minutos para a apresentação e defesa oral do trabalho, sendo posteriormente arguido pelos componentes da banca que terão dez minutos cada um para os questionamentos. O aluno deverá responder convenientemente às questões suscitadas no mesmo prazo;

**Artigo 5º.** Faz parte do conteúdo programático do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Engenharia de Computação:

Conteúdo Programático	Fase	Semestre
Definição dos temas e do professor-orientador	Fase escrita	Primeiro
Apresentação para a classe;	Fase escrita	Primeiro
Pesquisa bibliográfica e elaboração de texto;	Fase escrita	Primeiro
Correções;	Fase escrita	Primeiro
Apresentação intermediária;	Fase oral	Primeiro
Desenvolvimento do projeto;	Fase de desenvolvimento	Segundo
Testes e simulações	Fase de desenvolvimento	Segundo
Documentação do projeto;	Fase de desenvolvimento	Segundo
Entrega de texto para leitura dos professores participantes da banca;	Fase de desenvolvimento	Segundo
Apresentação final;	Fase Oral	Segundo
Correção da versão final		Segundo
Entrega do trabalho final em mídia eletrônica (CD ou DVD) com os arquivos do projeto e arquivo da monografia em formato PDF.		Segundo

## **CAPÍTULO IV**

### DA COORDENAÇÃO

**Artigo 6º.** São atribuições do coordenador do curso:

- I. Fazer cumprir as presentes normas, divulgando-as para os alunos inscritos no Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. Elaborar e divulgar, anualmente, o calendário de atividades relacionadas ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;

- III. Buscar alternativas para solucionar dificuldades surgidas no decorrer do desenvolvimento dos trabalhos, principalmente no que se refere à relação orientador-orientando.

## CAPÍTULO V

### DA ORIENTAÇÃO

**Artigo 7º.** A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso será garantida a todos os alunos que estiverem devidamente matriculados no nono e/ou décimo períodos do Curso de Engenharia de Computação.

**Artigo 8º.** Tanto o orientador como o orientando não poderão interromper o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso sem motivo justificado.

**§ 1º.** Os pedidos de término de orientação, solicitados pelo orientador, ou de substituição de orientador, solicitados pelo orientando, serão encaminhados à coordenação.

**§ 2º.** O professor-orientador poderá solicitar ao coordenador de curso o fim da orientação do aluno caso este não compareça às datas de orientações fixadas e não apresente justificativa do motivo da falta.

**Artigo 9º.** São obrigações do professor-orientador:

- I – Prover meios para que o aluno ofereça novas soluções na área de Engenharia de Computação para a empresa ou Instituição;
- II – Traçar diretrizes quanto ao mercado e às necessidades das empresas da região na área de Engenharia de Computação;
- III – Avaliar e supervisionar o aluno, nos termos do conteúdo programático;
- IV – Definir as etapas e cronogramas de entrega dos trabalhos;
- V – Apresentar propostas de solução (eficácia), através de reuniões periódicas com os alunos;

VI – Manter atualizado o Controle de Atividades (Anexo II);

VII Depositar o trabalho finalizado no repositório da Instituição. Deverá verificar se o aluno inseriu, no trabalho: a ficha catalográfica, o termo de autorização de publicação, o termo de consentimento para tratamento de dados e o termo de isenção de responsabilidade.

## CAPÍTULO VI

### DO ALUNO E SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

**Artigo 10º.** São os alunos que devem realizar o Trabalho de Conclusão de Curso para efeito do presente regulamento. Deverão estar matriculados no Centro Universitário e que estejam cursando os dois últimos períodos do Curso de Engenharia de Computação.

**Artigo 11º.** O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser desenvolvido individualmente ou por um grupo de no máximo dois alunos, podendo também ter suporte técnico de outros professores, além do professor-orientador.

I. Os alunos deverão observar os seguintes procedimentos:

- a. Protocolar a Proposta de Projeto (Anexo I) em data a ser marcada pelo Coordenador do Curso;
- b. Frequentar as reuniões previamente agendadas pelo professor-orientador.

## CAPÍTULO VII

### DA BANCA EXAMINADORA

**Artigo 12.** A banca examinadora será composta de três membros: dois professores examinadores e o orientador do trabalho.

**Parágrafo único.** O professor-orientador será o presidente da banca examinadora, cabendo a ele a condução dos trabalhos de avaliação.

## CAPÍTULO VIII

### DA QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO

**Artigo 13.** O aluno será considerado qualificado a apresentar o trabalho se tiver um mínimo de frequência de 75% às sessões de orientação previstas, cabendo ao professor-orientador a responsabilidade na aferição da frequência, ser aprovado na apresentação intermediária pela banca examinadora e considerado apto pelo orientador do projeto. O não cumprimento de qualquer destes três itens o aluno será considerado reprovado.

**Parágrafo Único.** A aferição da frequência será feita mediante ficha de acompanhamento do trabalho (Anexo II), que deverá ser assinada pelo aluno em todas as orientações feitas pelo professor-orientador.

## CAPÍTULO IX

### DA APROVAÇÃO

**Artigo 14.** A aprovação do trabalho é atribuição da comissão examinadora. Será aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso o aluno que obtiver conceito superior ou igual a 7,0 (sete) pontos atribuído pela banca examinadora. A avaliação (Anexo III) será feita analisando a participação na elaboração do trabalho, a qualidade da apresentação oral e escrita, o conhecimento do assunto, a organização do conteúdo, iniciativa e criatividade.

**Artigo 15.** O aluno que não for qualificado, que não apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso no prazo estipulado pelo calendário, ou que não entregar

a versão final do seu trabalho, não poderá colar grau até que normalize sua situação.

**Artigo 16.** Caso seja constatado o plágio de um trabalho, no todo ou em parte, o aluno será considerado reprovado, sem direito à recuperação.

**Artigo 17.** Os alunos reprovados nestas condições deverão refazer o trabalho no ano seguinte, a título de dependência, incidindo todas as prerrogativas regimentais da UNIFEV e contratuais da Mantenedora.

## **CAPÍTULO X:**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 18.** O presente regulamento será submetido à aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), nos termos do artigo 124 do Regimento Interno do Centro Universitário.

**Artigo 19.** O Regulamento terá vigência por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, sofrer alterações, desde que submetidas ao NDE pelo Coordenador e posteriormente aprovada pelo CONSEPE.

**ANEXO I**

PROPOSTA DE PROJETO



**Proposta de Projeto**

**Trabalho de Conclusão de Curso**

**Curso:** Engenharia de Computação

**Aluno:** \_\_\_\_\_ **RA:** \_\_\_\_\_

**Aluno:** \_\_\_\_\_ **RA:** \_\_\_\_\_

**Orientador:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**1. Descrição**

**2. Objetivos**

**3. Justificativa**

**4. Cronograma de atividades**

\_\_\_\_\_  
Aluno:

\_\_\_\_\_  
Aluno:

\_\_\_\_\_  
Orientador:

REGISTRO DE ORIENTAÇÕES PARA TCC - 1º SEMESTRE DE \_\_\_\_\_

ALUNO 1 (NOME | RA)

ALUNO 2 (NOME | RA)

ORIENTADOR:

TÍTULO DO TRABALHO:

LEGENDA PARA REGISTRO DE ENCONTROS: A = AUSENTE | P = PRESENTE

MARÇO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:			
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1		ALUNO 2					
								1ª	A	( )	P			( )	A	( )
8	9	10	11	12	13	14	15	2ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
16	17	18	19	20	21	22	23	3ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
24	25	26	27	28	29	30	31	4ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
								5ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )

ABRIL	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:			
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1		ALUNO 2					
								1ª	A	( )	P			( )	A	( )
8	9	10	11	12	13	14	15	2ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
16	17	18	19	20	21	22	23	3ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
24	25	26	27	28	29	30	31	4ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
								5ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )

MAIO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:			
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1		ALUNO 2					
								1ª	A	( )	P			( )	A	( )
8	9	10	11	12	13	14	15	2ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
16	17	18	19	20	21	22	23	3ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
24	25	26	27	28	29	30	31	4ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
								5ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )

JUNHO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:			
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1		ALUNO 2					
								1ª	A	( )	P			( )	A	( )
8	9	10	11	12	13	14	15	2ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
16	17	18	19	20	21	22	23	3ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
24	25	26	27	28	29	30	31	4ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
								5ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )

Observações gerais:

---



---



---

Assinatura do Orientador

APROVADO

REPROVADO

REGISTRO DE ORIENTAÇÕES PARA TCC - 1º SEMESTRE DE \_\_\_\_\_

ALUNO 1 (NOME | RA)

ALUNO 2 (NOME | RA)

ORIENTADOR:

TÍTULO DO TRABALHO:

LEGENDA PARA REGISTRO DE ENCONTROS A= AUSENTE | P= PRESENTE

AGOSTO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:		
								↓	ALUNO 1		ALUNO 2				
	1	2	3	4	5	6	7	1ª	A	( )	P			( )	A
8	9	10	11	12	13	14	2ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
15	16	17	18	19	20	21	3ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
22	23	24	25	26	27	28	4ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
29	30	31					5ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )

SETEMBRO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:		
								↓	ALUNO 1		ALUNO 2				
	1	2	3	4	5	6	7	1ª	A	( )	P			( )	A
8	9	10	11	12	13	14	2ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
15	16	17	18	19	20	21	3ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
22	23	24	25	26	27	28	4ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
29	30	31					5ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )

OUTUBRO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:		
								↓	ALUNO 1		ALUNO 2				
	1	2	3	4	5	6	7	1ª	A	( )	P			( )	A
8	9	10	11	12	13	14	2ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
15	16	17	18	19	20	21	3ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
22	23	24	25	26	27	28	4ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
29	30	31					5ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )

NOVEMBRO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:		
								↓	ALUNO 1		ALUNO 2				
	1	2	3	4	5	6	7	1ª	A	( )	P			( )	A
8	9	10	11	12	13	14	2ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
15	16	17	18	19	20	21	3ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
22	23	24	25	26	27	28	4ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )
29	30	31					5ª	A	( )	P	( )	A	( )	P	( )

Observações gerais:

---



---



---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

APROVADO

REPROVADO